



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 755, de 30 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 002/2021, referente ao PR SRP nº 0040/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 21.477.534/0001-83, cujo objeto é a disponibilidade em comodato de 1 (um) conjunto de serra e perfurador pneumático, 1 (um) conjunto de instrumentais específicos para placas e parafusos bloqueados de rádio, tibia e fêmur e caixa de apoio, para o a unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**GESTÃO DO COMODATO**

| FUNÇÃO         | NOME                     | CPF            | SIAPÉ   |
|----------------|--------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR | ***.840.159-** | 17***24 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º O gestor substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de comodato nas ausências legais e eventuais do titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição.

§3º O gestor acima designado deverá observar as atribuições definidas no item 8 do Termo de Referência da PR SRP nº 0040/2021.

**Art. 2º** O Gestor deste comodato deverá apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH ([http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index\\_ga.html](http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html)), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual, naquilo que for pertinente à esta contratação Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos

**Art. 3º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Superintendente Substituto do HU-UFJF/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 30/11/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17979706** e o código CRC **747DA234**.

---

**Referência:** Processo nº 23765.000025/2021-08 SEI nº 17979706